

f) Os candidatos que forem surpreendido, durante a realização das provas, com smartphone e/ou telefone celular não acondicionados nos sacos plásticos fornecido pela CEV serão ELIMINADOS, assim como, aqueles guardados nos recipientes lacrável que emitirem sons ou vibrarem também serão ELIMINADOS.

g) As redações os candidatos que forem observadas textos iguais ou, durante a correção das redações

17. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

17.1. A Divulgação do Resultado dos Candidatos Classificados e Classificáveis do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), bem como o sistema de consulta de nota individual será Divulgado através da página eletrônica www.urca.br/cev/vestibular/ conforme cronograma de execução ANEXO II.

17.2. A CEV/URCA não assume a responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feita por terceiros e/ou outros meios de comunicação.

17.3. A CEV/URCA divulgará as listas por cotas e na lista de livre concorrência também estarão os nomes dos candidatos das cotas categorias ANPI, CD, EP e EPA.

18. DA MATRÍCULA

18.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada pelo Departamento de Ensino e Graduação (DEG), em formato on-line, em data a ser divulgada por meio de edital próprio da PROGRAD/URCA, a ser publicado na página da PROGRAD/URCA e na página do Processo Seletivo, no site da URCA (www.urca.br/cev/).

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas, nos Cartões-Respostas, na Folha Oficial de Redação e nas instruções dos Fiscais constituem normas que complementarão o Presente Edital.

19.2. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por papiloscopistas, submetidos à revista para detecção de metais por meio de equipamentos apropriados ou, ainda, toda vez que lhes for solicitado, a porém assinatura ou copiarem frases, para efeito de análise grafológica. O candidato que se recusar submeter a qualquer destes procedimentos, será eliminado automaticamente.

19.3. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, os Cartões-Respostas, as provas Objetivas e as Folhas Oficial de Redação dos candidatos, SERÃO INCINERADAS.

19.4. A CEV determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas do Processo Seletivo Unificado da URCA, as quais passam a ter força de norma editalíssima.

19.5. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada através de aditivo, ordem de serviço, comunicado, corrigenda, nota de esclarecimento, nota explicativa, divulgado na página eletrônica www.urca.br/cev/vestibular/.

19.6. Os casos omissos serão decididos pela Presidência da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, ouvida a CEV/URCA.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA) 2026.1 PARA OS CAMPI DE CAMPOS SALES, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA, E 2026.2 PARA O CAMPUS DE IGUATU

I. CAMPUS: CAMPOS SALES

CÓDIGO	CURSO / GRAU	TURNO	VAGAS NÃO INCLUIDAS NO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS			COTAS SOCIAIS (CURSOU INTEGRALMENTE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA)		TOTAL DE VAGAS
			OPÇÃO 1 (LC) LIVRE CONCORRÊNCIA (30%)	OPÇÃO 2 (ANPI) AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (15%)	OPÇÃO 3 (CD) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)	OPÇÃO 4 (EP) ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA - (16%)	OPÇÃO 5 (EPA) ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA, AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS E INDÍGENAS (34%)	
87-6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
85-X	LETRAS (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
86-8	MATEMÁTICA (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
TOTAL								120

II. CAMPUS: CRATO

CÓDIGO	CURSO / GRAU	TURNO	VAGAS NÃO INCLUIDAS NO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS			COTAS SOCIAIS (CURSOU INTEGRALMENTE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA)		TOTAL DE VAGAS
			OPÇÃO 1 (LC) LIVRE CONCORRÊNCIA (30%)	OPÇÃO 2 (ANPI) AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (15%)	OPÇÃO 3 (CD) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)	OPÇÃO 4 (EP) ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA - (16%)	OPÇÃO 5 (EPA) ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA, AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS E INDÍGENAS (34%)	
90-6	ARTES VISUAIS (LP)	Manhã/Tarde	08	04	01	04	08	25
25-6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
26-4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	Manhã/Tarde	12	06	02	06	14	40
03-5	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (B)	Noite	12	06	02	06	14	40
13-2	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (B)	Manhã	12	06	02	06	14	40
15-9	CIÊNCIAS SOCIAIS (LP/B)	Noite	12	06	02	06	14	40
02-7	DIREITO (B)	Noite	12	06	02	06	14	40
12-4	DIREITO (B)	Tarde	12	06	02	06	14	40
27-2	EDUCAÇÃO FÍSICA (LP)	Tarde	12	06	02	06	14	40
18-3	ENFERMAGEM (B)	Manhã/Tarde	09	04	02	05	10	30
04-3	GEOGRAFIA (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
14-0	GEOGRAFIA (LP)	Manhã	12	06	02	06	14	40
05-1	HISTÓRIA (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
19-1	HISTÓRIA (LP)	Manhã	12	06	02	06	14	40
03-8	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
03-7	LETRAS - LÍNGUA INGLESA (LP)	Manhã	12	06	02	06	14	40
07-8	PEDAGOGIA (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
21-3	PEDAGOGIA (LP)	Manhã	12	06	02	06	14	40
91-4	TEATRO (LP)	Manhã/Tarde	08	04	01	04	08	25
TOTAL								720